



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE
Legislativo com seriedade e transparência

ATA DA 463ª (QUADRINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA, NA FORMA VIRTUAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE-CE DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE), BIÊNIO 2021-2022, REALIZADA AOS DIAS 18/06/2021.

Às 09h00min (nove horas) do dia dezoito (18) do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), reuniram-se em sessão ordinária, na forma virtual, os vereadores eleitos para o pleito 2021/2024. A sessão teve início com a presença do Presidente da Câmara Municipal de Salitre, Sr. Carlos Antônio de Souza, que determinou a Secretária que procedesse com a chamada nominal dos vereadores. Em seguida, invocando a Presença de Deus, o Presidente declarou aberta a sessão. O Presidente dispensou que fosse executado o Hino do Município, tendo em vista esta ser realizada por meio virtual. Logo após, foi lida a ata da sessão anterior a qual foi declarada aprovada. **EXPEDIENTE DO DIA:** Constou Indicativo do Vereador Aquino – Indicando sobre a realização de perfuração de um poço profundo na comunidade do Sítio Baixa do meio.

ORDEM DO DIA Constou-se para apreciação da casa legislativa o Projeto de Lei nº 09/2021 do Poder Executivo – que dispõe sobre o reajuste salarial de Agentes comunitários de Saúde - ACS e Agente de Combate às endemias - ACE, conforme estabelecido na Lei Federal nº 13.708 de 14 de agosto de 2018. Constou Projeto de Lei nº 0024 de 2021 - da Vereadora Cláudia Lavôr – que Dispõe sobre o uso de fogos de artifícios silenciosos em eventos públicos e particulares no Município de Salitre-CE. Constou para votação o Projeto de Lei nº 023 do Vereador Maciel – que dispõe sobre a inclusão dos líderes religiosos no grupo prioritário no plano de vacinação municipal, tendo sido colocada duas emendas aditivas: **Emenda aditiva nº 002 de autoria dos vereadores Aquino, Silvio Pinto e Maria do Socorro**, com a seguinte redação: Fica incluído como grupo prioritário no plano de vacinação municipal os profissionais da limpeza pública do município de Salitre-CE. **Emenda aditiva nº 001 de autoria do vereador Antônio Edinaldo** - No ato da vacinação deverá ser comprovado o pleno exercício da atividade religiosa nas comunidades do município o qual será vacinado apenas o líder religioso daquela comunidade respeitando a ordem por idade. Além disso, deverá ser realizado a testagem antes de ser aplicada a primeira dose da vacina. Todos os projetos foram aprovados por unanimidade. **Palavra facultada: Vereador Maciel:** Saudou e agradeceu a todos os colegas vereadores e vereadoras que contribuíram tanto com a aprovação de seu projeto como para aqueles que contribuíram ampliando-o com as emendas. **Vereador Silvio Pinto:** Falou sobre seus encontros com entidades importantes do Estado para trazer projetos para o município, agradeceu a Vereadora Fátima pelo apoio com o poder executivo para agilizar a questão do piso salarial dos ACS e ACE, e por fim parabenizou o Vereador Professor Novinho pela data do seu aniversário. **Vereador Aquino** – Elogiou a união da Câmara no que tange ao desenvolvimento de projeto para o bem da cidade. Ressaltou a importância da implementação dessas ideias para os cidadãos salitreenses que